

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

**PARECER Nº: 103/2025**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 103/2025**

**EMENTA:** Dispõe sobre Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Professor(a) de Educação Infantil e dá outras providências.

**RELATÓRIO:** Dessa forma o presente projeto de Lei visa autorizar o Município de Selbach a contratar temporariamente e de excepcional interesse público, 01 (um(a)) Professor(a) de Educação Infantil em razão da necessidade de substituir a Professora Ilaini Teresinha Sander, que exerce as funções de Coordenadora de Educação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo conforme Portaria nº 33/2023 em anexo.

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 103/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

---

ADRIANO LUIZ SCHWADE  
Presidente

---

JANETE SIRLEI MALDANER  
Vice Presidenta

---

LEOMAR LANG  
Relator